

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 116ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª
LEGISLATURA NO DIA 04 DE JULHO DE 2023



João F. Rosa

PRESIDENTE

[Signature]
1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Ata da 03ª Sessão Extraordinária da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana. Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, com início às oito horas e 30 minutos, realizou-se na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana a 03ª Sessão Extraordinária da Nona Legislatura. A Sessão realizou-se com a presença dos Vereadores: Dilceu da Conceição – Progressistas, Felipe Alexandre de Carvalho Borba – Republicanos, Júlio Cezar Bondam da Silva – PDT, Leonel Fagundes da Rosa – Progressistas, Loreni Domingas de Pariz – Progressistas, Maria Elena da Silva – Progressistas, Oziel Carlebe Rangel – Progressistas, Volmir Antônio Nickhorn – PDT. O Presidente da Mesa Diretora deu início a Sessão Ordinária, e de imediato solicitou ao vereador Oziel que fizesse leitura de um texto Bíblico. **Ordem do dia:** Leitura do Projeto de Lei Executivo nº 27/2023, com parecer da comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos. Em votação o Projeto de Lei Executivo nº 27/2023 foi aprovado por 6 votos favoráveis e 1 voto contrário. **Explicações pessoais:** Não havendo mais nada a se tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e será lavrada a presente ata.

[Signatures]